

08-12-2022

TRABALHO MIGRANTE, ESCRAVO E FUTEBOL PARA CATARSE

Bruno Chapadeiro

[Professor Adjunto/UFF]

A 22ª edição da Copa do Mundo de Futebol FIFA, na verdade, teve seu início muito antes da estreia no último 20º dia de novembro. Em 27 de maio de 2015, promotores federais suíços abriram uma investigação sobre corrupção e lavagem de dinheiro nas eleições das cidades-sede das edições de 2018 (Rússia) e 2022 (Catar). Em 7 de junho do mesmo ano, após denúncias de suborno na eleição para a cidade-sede, foi anunciado que o Catar poderia perder o direito de sediar o campeonato sem que nenhum indício fosse comprovado, sendo o Catar confirmado como sede da Copa 2022. Contudo, o Catar sofreu diversas críticas sobre as condições de trabalhadores, os abusos de direitos humanos, como o trabalho escravo referido pela Anistia Internacional. Milhares de trabalhadores estrangeiros morreram (6,5 mil de acordo com o jornal britânico *The Guardian*, fora a subnotificação), na construção dos estádios e da infraestrutura, desde que o país foi escolhido para sediar a Copa do Mundo. Cerca de 2 milhões de pessoas deixaram seus países de origem (Paquistão, Índia, Nepal, Sri Lanka e Bangladesh). Para escapar da pobreza e alcançar estabilidade financeira, para si e suas famílias, tiveram que aceitar salários muito baixos, além de condições de trabalho precárias. Segundo reportagem da [BBC News Brasil](#), um trabalhador migrante da área de construção ganha cerca de US\$ 2 mil anuais. Já os cidadãos do Catar têm um salário médio de cerca de US\$ 700 mil por ano. Também, até bem pouco tempo, vigorava o *kafala* (sistema de patrocínio em árabe) pelo qual trabalhadores migrantes não podiam deixar o país ou mudar de emprego sem a permissão do empregador e, caso o fizessem, enfrentavam acusações criminais por "fuga", o que podia levar à prisão, detenção e deportação. Dessa forma, empregadores do Catar também eram conhecidos por confiscar os passaportes dos empregados, mantendo-os no país indefinidamente e gerando muitas alegações de trabalho forçado. Somente em dezembro/2016 - após, portanto, a definição do país como cidade-sede da Copa do Mundo - é que o Catar aprovou uma lei que permitiu a trabalhadores, que tivessem concluído seus contratos, mudar de emprego livremente e impôs multas às empresas que confiscavam os passaportes dos funcionários. Algo não tão distante da realidade à brasileira tal como visto em filmes nacionais recentes como "7 Prisioneiros", de Alexandre Moratto; e "Pureza" e "Servidão", de Renato Barbieri, que mostram realidades iguais à do Catar aqui no Brasil, em que o trabalho imigrante tem condições análogas à escravidão. De acordo com o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho, 183 empregadores brasileiros figuram na famigerada "Lista Suja", sendo a indústria do fumo um dos setores com mais trabalhadores resgatados (76 ao todo), ficando atrás apenas da pecuária (85) e da produção de carvão vegetal (81).

Na sequência aparecem extração de madeira (59), cultivo de cana-de-açúcar (44) e indústria de roupas (44). Tais "empregadores" são compostos, segundo a Ong [Repórter Brasil](#), de cafetinas e clientes do BNDES [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social], entre outros, procurados pela Interpol [Organização Internacional de Polícia Criminal]. *Tutti Buona Gente*. "Trancafiados em um porão sem janelas nem entradas de ar, dormiam amontoados e trabalhavam diuturnamente na produção de cigarros falsificados em que o elevador de acesso ficava escondido dentro de um contêiner onde a vigilância era constante".

Esta era, por exemplo, a realidade de 17 trabalhadores paraguaios e 1 brasileiro em Triunfo-RS, descrita em relatório de inspeção/resgate do trabalho. *O Haiti não é aqui*¹ Há importantes contribuições sobre o trabalho escravo de imigrantes bolivianos, cubanos, haitianos, paraguaios, venezuelanos e filipinos em diferentes regiões do Brasil, como Acre, Mato Grosso e São Paulo, nas publicações, por exemplo, de [Baeninger](#) (2013), [Villen](#) (2018), [Mamed](#) (2018), [Ferreira](#) (2022)² ([Repórter Brasil](#) e [Virginio, Garvey, Leão & Pistório](#) (2022)). Segundo esses autores, o fortalecimento da fiscalização do trabalho e das operações de resgate no Brasil têm esbarrado nos processos neoliberais de desregulamentação, precarização do emprego e mercantilização das políticas sociais em curso. E, ainda, operações filantropo-capitalistas que, a despeito de combater o trabalho escravo, jogam luz sobre os limites da solidariedade nas lutas dos trabalhadores para que sua reprodução e repetição do trabalho não se perpetuem. Salientam a importância das condições contemporâneas do trabalho escravo pelo prisma das experiências de trabalhadores. Estes, sim, capazes de definir os termos de sua própria liberdade. Nos dizeres de Cecília Meireles: "Liberdade - essa palavra que o sonho humano alimenta: que não há ninguém que explique, e ninguém que não entenda!". A Copa do Mundo 2022 do Catar é manchada por todos os lados. Será lembrada como a Copa da discriminação de raça, gênero e classe no país que tem desigualdade de renda maior que a do Brasil, sendo um dos mais desiguais do mundo.

Ante os *gastarbeiters* na Alemanha, o *lavoro nero* na Itália, os *chicanos* nos EUA, os *dekasseguis* no Japão, entre tantos exemplos, a tecnologia e as mudanças do mundo do trabalho ainda farão os fluxos migratórios aumentarem muito. Norte-sul, sul-norte, leste-oeste, oeste-leste, e os Estados autocráticos irão se fechar ao trabalho, pois os capitais têm fluxos livres, não as pessoas. No dito de Milton Santos (1996)³: "Os homens mudam de lugar, como turistas ou como imigrantes. Mas também os produtos, as mercadorias, as imagens, as ideias. Tudo voa. Daí a ideia de desterritorialização. Desterritorialização é, frequentemente, uma outra palavra para significar estranhamento, que é, também, desculturização".

Se desterritorialização é estranhamento,
liberdade é emancipação(?). Que esta última abra as asas sobre nós.
E que a voz da igualdade seja sempre a nossa voz.

■ ■ ■

Notas:

1. Refrão da música Haiti (Caetano Veloso e Gilberto Gil)
2. Ferreira, L. S. Tráfico de pessoas e trabalho doméstico: cotidiano, vivências e saúde mental de mulheres filipinas em São Paulo. Mestrado. Escola Paulista de Medicina, Unifesp. 2022.
3. Santos, M. A natureza do espaço: técnica e tempo: razão e emoção. SP: Hucitec, 1996.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.